PORTARIA DE PESSOAL GM/MTUR N° 63, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MTur nº 25, de 9 de julho de 2026, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.982, de 21 de maio de 2026, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ ROCHA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1286377, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Chefe, código FCE 1.09, da Divisão de Contabilidade de Fundos, da Coordenação-Geral de Apoio ao Crédito, do Departamento de Investimentos, Crédito, Parcerias e Concessões no Turismo, da Secretaria Nacional de Infraestrutura, Crédito e Investimentos no Turismo deste Ministério, no período de 25 de Novembro a 9 de Dezembro de 2026.

GUSTAVO MACHADO PIRES

PORTARIA DE PESSOAL GM/MTUR N° 64, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MTur nº 25, de 9 de julho de 2026, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.982, de 21 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Designar MAÍRA OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1696672, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador, código FCE 1.10, de Desenvolvimento e Apoio à Comercialização de Produtos e Experiências, da Coordenação-Geral de Produtos e Experiências Turísticas, do Departamento de Ordenamento, Inteligência e Desenvolvimento do Turismo, da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo deste Ministério, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO MACHADO PIRES

PORTARIA DE PESSOAL GM/MTUR N° 65, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MTur nº 25, de 9 de julho de 2026, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.982, de 21 de maio de 2026, resolve:

DESIGNAR SUELLEN PEREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1227331, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenadora, código FCE 1.10, de Assuntos Administrativos, do Gabinete da Secretaria Executiva, no período de 24 a 27 de novembro de 2026.

GUSTAVO MACHADO PIRES

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO

PORTARIA SNPTUR Nº 27, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Casa Civil nº 53, de 20 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de dia 21 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que determina o art. 17 do Decreto nº 10.426/2020, bem como o que constante do Processo nº 72031.009969/2025-56, resolve:

Art. 1º A Portaria SNPTUR nº 12, de 16 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 18 de março de 2026, página 69, que designou servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 988799, firmado entre este Ministério e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar o servidor Gilmar Vieira Martins, matrícula SIAPE nº 1917952, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Coordenação-Geral de Qualificação no Turismo, do Departamento de Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo, para exercer a função de gestor titular, responsável pelo acompanhamento e avaliação da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 988799 e do respectivo Plano de Trabalho, celebrados entre este Ministério e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA.

Art. 2º O servidor designado será substituído em seus impedimentos eventuais pela servidora Tania Maria da Silva Penha, matrícula SIAPE nº 6002031, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenação-Geral de Qualificação no Turismo, do Departamento de Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo.

....."(NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO ROCHA

PORTARIA SNPTUR Nº 28, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Casa Civil nº 53, de 20 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de dia 21 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que determina o art. 17 do Decreto nº 10.426/2020, bem como o que constante do Processo nº 72031.009540/2025-69, resolve:

Art. 1º A Portaria SNPTUR nº 9, de 3 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2026, página 73, que designou servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 987841, firmado entre este Ministério e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar o servidor Jailson Silva Flor, matrícula SIAPE nº 1876487, ocupante do cargo de Coordenador-Geral de Qualificação no Turismo, lotado na Coordenação-Geral de Qualificação no Turismo, do Departamento de Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo, para exercer a função de gestor titular, responsável pelo acompanhamento e avaliação da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 987841 e do respectivo Plano de Trabalho, celebrados entre este Ministério e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI.

Art. 2º O servidor designado será substituído em seus impedimentos eventuais pela servidora Tania Maria da Silva Penha, matrícula SIAPE nº 6002031, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenação-Geral de Qualificação no Turismo, do Departamento de Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo.

....."(NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO ROCHA

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO

PORTARIA Nº 128.226, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO (DEPES), no uso da competência que lhe confere o art. 62, inciso VII, do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, resolve:

Art. 1º Designar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, os médicos abaixo relacionados como Peritos Oficiais em Saúde, constituindo-se Junta Médica Oficial, para proceder às Perícias Oficiais em Saúde na Sede do Banco Central, no Rio de Janeiro:

I - Aline Pacheco Schubach, CRM/RJ: 52.0082234-5;

II - Jemima Rodrigues de Souza, CRM/CE: 23167;

III- Luiz Cláudio Correa Canaan, CRM/RJ: 52.48068-5; e

IV- Roberto Escada Villela Nunes, CRM/RJ: 52.0039151-8.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

PORTARIA Nº 128.235, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso X, alínea "j", do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, aprovado pela Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 25 de setembro de 2023, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000, e nas Portarias nº 113.936, de 10 de junho de 2022, e nº 127.247, de 16 de julho de 2026, tendo em vista o que consta do processo eletrônico (PE) 318009, resolve:

Art. 1º Conceder reversão de aposentadoria ao servidor EDUARDO VICTOR PONTES CARNEIRO, Auditor, Classe Especial, Padrão V, matrícula 2.755.721-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS

PORTARIA DE PESSOAL COAF Nº 207, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 4º, § 6º, da Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020, no art. 23-A do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e nos incisos IX e XVIII do art. 20 do Regimento Interno do Coaf, divulgado pela Resolução nº 427, de 16 de outubro de 2024, do Banco Central do Brasil - BCB, resolve:

Designar MARIA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS AMARO para exercer a Função Comissionada Executiva, código FCE 1.10, de Coordenadora de Articulação e Relações Externas da Coordenação-Geral de Articulação Institucional da Diretoria de Articulação Institucional e Cooperação Internacional.

RICARDO ANDRADE SAADI

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 3.144, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere a Portaria Normativa SE/CGU nº 204, de 28 de abril de 2025, e considerando o compromisso assumido pela Controladoria-Geral da União no Termo de Adesão ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), especialmente o disposto na Cláusula Terceira, inciso I, alínea "a", que estabelece a criação de Comissão responsável pela implementação das ações de melhoria do desempenho socioambiental da Instituição, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), na qualidade de titular e suplente, respectivamente:

I - Secretaria-Executiva - SE e Diretoria de Planejamento Inovação e Sustentabilidade da Secretaria-Executiva - DPIS/SE:

I - Diretoria de Planejamento, Inovação e Sustentabilidade da Secretaria-Executiva - DPIS/SE, em representação à Secretaria-Executiva:

a) titular: Alexandre Magno de Melo Faria; e

b) suplente: Katia Fiorin de Oliveira;

II - Secretaria Federal de Controle Interno - SFC:

a) titular: Danielle Costa de Moura; e

b) suplente: Maíra Luísa Milani de Lima;

III - Ouvidoria-Geral da União - OGU:

a) titular: Raquel Aparecida Pereira; e

b) suplente: Natália Rezende de Almeida Santos;

IV - Corregedoria-Geral da União - CRG:

a) titular: Natalia Garcia Faustino; e

b) suplente: Bárbara de Sá Guimarães Duarte Penaloza;

V - Secretaria de Integridade Privada - SIPRI:

a) titular: Stefane Nascimento da Silva; e

b) suplente: Kenia Cristina de Sousa Penha Babugem;

VI - Secretaria de Integridade Pública - SIP:

a) titular: Taisa Ruana Ribeiro ; e

b) suplente: Larissa Redusino Abreu;

VII - Secretaria Nacional de Acesso à Informação - SNAI:

a) titular: Juliana Saleh Batista Gusmão; e

b) suplente: Elizangela Capanema Souza Koboldt;

VIII - Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva - DTI/SE:

a) titular: Rafael Simões; e

b) suplente: Dário Bonfim Abreu;

IX - Diretoria de Gestão Corporativa da Secretaria-Executiva - DGC:

GAB/DGC

a) titular: Rodrigo Gimenez Ribeiro; e

b) suplente: Luciana dos Santos Brandão

CDCAP/COGEP

a) titular: Leovanir Dieter Dockhorn Richter; e

b) suplente: Angélica Esteves de Menis Dalla Costa;

CGLPE

a) titular: Rejane de Sá Gonçalves Fonteles; e

b) suplente: Patricia Melo de Oliveira; e

X - Controladorias Regionais da União nos Estados:

a) titular: Lorena Pinho Morbach Paredes; e

b) suplente: José Iran Ataide dos Santos; e

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pela Secretaria-Executiva e, na sua ausência, pela Diretoria de Planejamento, Inovação e Sustentabilidade.

Art. 3º A presidência da Comissão será exercida pelo representante titular da Diretoria de Planejamento, Inovação e Sustentabilidade da Secretaria-Executiva (DPIS/SE), indicado pelo respectivo Diretor, que atuará também em representação à Secretaria-Executiva e será responsável pela condução dos trabalhos da Comissão, cabendo ao suplente substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

Art. 4º O prazo de funcionamento da Comissão coincide com a vigência da adesão da CGU ao Programa A3P.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELINE MARTINS BRITO